



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

INDICATIVO Nº 984 /2025.

Do Deputado Michel Henrique

INDICO, nos termos do artigo 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, Senhor João Azevêdo Lins Filho, para que adote a iniciativa de Projeto de Lei para a instalação de alas psiquiátricas nos hospitais regionais e estaduais, destinadas ao atendimento e à internação de curto e médio prazo de pessoas em sofrimento psíquico agudo.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem por objetivo indicar ao Governo do Estado da Paraíba a criação de alas psiquiátricas nos hospitais regionais e estaduais, destinadas ao atendimento e à internação de curto e médio prazo de pessoas em sofrimento psíquico agudo. Tal medida surge da urgente necessidade de ampliar a capacidade da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para acolher, tratar e proteger indivíduos que enfrentam crises severas, evitando que situações de vulnerabilidade resultem em desfechos trágicos, como o que vitimou o jovem conhecido como Vaqueirinho, recentemente morto após um episódio de desorganização psíquica extrema.

Paraíba, assim como boa parte do país, ainda enfrenta lacunas significativas na assistência hospitalar em saúde mental. Hoje, quando em crises graves, muitos paraibanos são encaminhados para unidades inadequadas, sem estrutura especializada, ou permanecem desassistidos por falta de leitos em hospitais gerais, condição que compromete tanto a segurança do paciente quanto o trabalho das equipes de saúde, da assistência social e da segurança pública. A ausência de espaços específicos para estabilização psiquiátrica impede uma resposta eficiente, humanizada e integrada, contrariando as diretrizes da Reforma Psiquiátrica e os preceitos da dignidade da pessoa humana.

A proposta encontra fundamento na Lei nº 10.216/2001, que orienta a substituição progressiva dos antigos hospitais psiquiátricos por serviços de base comunitária e por leitos psiquiátricos em hospitais gerais, em caráter complementar. Do mesmo modo, atende às normas da Portaria nº 148/2012 do Ministério da Saúde, que regulamenta o Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com transtornos mentais em hospitais gerais, estabelecendo parâmetros de segurança, cuidados clínicos e



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE**

financiamento. Além disso, respeita os requisitos técnicos para construção e adaptação de ambientes em saúde previstos na RDC nº 50/2002 da ANVISA.

Com a implantação das alas psiquiátricas nos hospitais regionais e estaduais, o Estado da Paraíba ampliará sua capacidade de garantir atendimento ágil, seguro e qualificado a crianças, adolescentes, adultos e idosos em crises psíquicas, reduzindo riscos, preservando vidas e promovendo cuidado integral. A iniciativa também permitirá maior integração com o CAPS, SAMU, UPA, rede de assistência social, Ministério Público, Defensoria Pública, sistema de justiça e forças de segurança, evitando o atual ciclo de desassistência, encaminhamentos desconexos e revitimização das pessoas em sofrimento mental.

O caso de Vaqueirinho, ocorrido na última semana, que ganhou repercussão em rede nacional e chocou o país, escancarou a fragilidade da Paraíba na promoção de espaços adequados para atendimento emergencial em saúde mental. A ausência de alas psiquiátricas estruturadas não apenas contribuiu para o desfecho trágico, como evidencia uma urgência gritante: é imprescindível que o Estado disponha de unidades capazes de acolher, estabilizar e proteger pessoas em sofrimento psíquico, evitando que situações semelhantes se repitam.

Por fim, diante da comoção social e da evidente falha estrutural que se repete em inúmeros casos semelhantes, a criação de alas psiquiátricas representa um avanço civilizatório na política pública de saúde mental da Paraíba. Trata-se de uma medida necessária, urgente e plenamente viável, que busca salvar vidas, fortalecer a rede de cuidado e assegurar que situações de sofrimento psíquico sejam tratadas com responsabilidade, técnica e humanidade.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2025.

Michel Henrique
Deputado Estadual